



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 039/2025

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 507

Data 30/05/25

"Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Benedito José Crispim".

Art. 1º – Fica denominada "RUA BENEDITO JOSÉ CRISPIM" a atual "Rua 57", na Gleba B, do Loteamento Jardim Maracaibo, no Bairro do Poço Grande, neste Município, conforme croquis compostos por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, EM
02 DE JUNHO DE 2025.

CESAR AUGUSTO MARQUES
Vereador

